**GR15001 - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO PARA INOVAÇÃO E LIDERANÇA - CURRÍCULO 1 - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 004 - Matriz Curricular 001 - em extinção)**
Reconhecimento:Portaria SERES 564/2014 - DOU 01/10/2014 - Renovação Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 387/2024 - DOU 14/08/2024

**Coordenação:** Janaína Lemos Becker e Marcelo Jacques Fonseca - Telefone: 3591-1122 ramal 3722 - E-mails: senna@unisinos.br e janainab@unisinos.br
Duração na UNISINOS: 275.40 créditos - 4.260 horas-aula + 80 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos)

| SEQ. | N. | PA - PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM | OBS. | HORAS- AULA | PRÉ-REQUISITO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 94391 | PA1: O Mundo Contemporâneo: Diagnósticos e Perspectivas | 3 | 660 | |
| 2 | 94392 | PA2: Fundamentos de Gestão | 3 | 660 | 94391 |
| 3 | 94393 | PA3: Processos Empresariais | 3 | 660 | 94392 |
| 4 | 94394 | PA4: Desenvolvimento de Produto | 3 | 660 | 94393 |
| 5 | 94395 | PA5: Estratégia e Competitividade | 3 | 660 | 94394 |
| 6 | 94396 | PA6: Empreendedorismo | | 660 | 94395 |
| 7 | 94397 | PA7: Planejando o Futuro | 4 | 300 | 94396 |

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o Curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma.

**OBSERVAÇÕES:**

1. **Para contatar a Coordenação de Curso, consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.**
2. Neste Curso, a matrícula ocorre por programa de aprendizagem, devendo ser renovada a cada semestre.
3. As aulas nos PAs 1, 2, 3, 4 e 5 ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, intermediário e à tarde. Mais informações podem ser obtidas com Coordenação de Curso.
4. As aulas no PA7 ocorrem somente à noite. Mais informações podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.
5. Se desejar, você pode cursar a Atividade 98278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou a Atividade 096653 - Cultura Surda e LIBRAS e contabilizá-la como horas de atividades complementares.
6. As aulas do PA 6 ocorrem de segunda a sexta-feira, no turno da manhã. No turno da tarde, você deve realizar seu estágio curricular.

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **80 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

| Grupo | Descrição | Paridade | Limite máximo de aproveitamento |
|---|---|---|---|
| 44 | Participação em **curso** (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural | 1h = 1h | 40 h |
| 21 | **Ministrante** de curso de extensão, de palestra; **debatedor** em mesa-redonda e similar | 1h = 1h | 40 h |
| 3 | Atividade de **monitoria** em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre | 1h = 1h | 50 h |
| 85 | **Atividade acadêmica** ou **disciplina** não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades) | 60h-a = 50h | 60h |
| 5 | Atividade de **iniciação científica** ou equivalente de, no mínimo, 150 horas | 1h = 1h | 40 h |
| 46 | **Publicação de artigo científico completo** (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor | 50h por publicação | 50 h |
| 39 | **Publicação de artigo científico ou resumo em anais** de evento científico como autor ou coautor | 30h por publicação | 60 h |
| 41 | **Publicação de produção autoral** (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site | 20h por publicação | 20 h |
| 9 | **Estágio não obrigatório** de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras | 1h = 1h | 60 h |
| 38 | Autor ou coautor de **capítulo de livro** | 50h por publicação | 50 h |
| 25 | Participação em **concurso acadêmico** | 10h por inscrição<br>30h por prêmio recebido | 30 h |
| 12 | Participação em **evento de âmbito acadêmico** (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional | 1h = 1h | 40 h |
| 28 | **Serviço voluntário** de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos | 1h = 1h | 40 h |
| 14 | **Apresentação de trabalho científico** (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor | 10 h por apresentação | 50 h |
| 20 | **Viagem de estudo e visita técnica** | 1 dia = 6h | 40 h |
| 16 | Realização de curso de **idioma** | 1h = 1h | 40 h |
| 100 | Participação como **ouvinte em banca** de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos | 1h por banca | 30 h |
| 22 | Participação em **comissão organizadora** de evento e similar | 10h por evento | 30 h |
| 34 | Exercício de **cargo eletivo** na diretoria do DCE ou do DA do Curso | 20h por exercício | 20 h |
| 109 | Participação em **equipe esportiva** da Unisinos | 20h por semestre | 40 h |
| 130 | Prestação de **serviços à Justiça Eleitoral** em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário) | 6h por turno eleitoral | 36h |
| 131 | Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade. | 2h por reunião | 40h |
| 182 | Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal | 1h = 1h | 50h |
| 183 | Monitor de Projetos | 1h = 1h | 50h |
| 198 | Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos | 1h = 1h | 50h |
| 199 | Avaliador em trabalho acadêmico | 10h por evento | 40h |
| **Atividade específica do Curso** | | | |
| 112 | Participação em **torneio** ou similar empresarial (ex. desafio SEBRAE) | 60h por projeto | 60 h |
| 113 | Implantação de **projeto** vinculado a atividade profissional (com apresentação de relatório e declaração da empresa) | 40h por projeto | 40 h |

**OBSERVAÇÕES:**

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos,mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
• as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
• se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
• o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.